



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO - GPES/D-ADM/DMAE
ANEXO**

EDITAL DE ABERTURA 117/2026

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 019/2026 A 022/2026

Auxiliar de Serviços Técnicos, Montador Eletromecânico, Técnico Industrial e Técnico em Saneamento

PROCESSO 26.10.000000422-5

**ANEXO I - PONTUAÇÕES PREVISTAS POR TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS E EXPERIÊNCIAS
PROFISSIONAIS**

1. Tabelas de Pontuações previstas por Títulos e/ou Certificados:

1.1. PSS 019 - Auxiliar de Serviços Técnicos:

Auxiliar de Serviços Técnicos – Títulos e/ou Certificados	Quantidade de Títulos e/ou Certificados	Pontuação (Valor unitário)	Pontuação (Valor máximo)
Diploma, reconhecido pelo MEC, de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura, Engenharia Civil, Hídrica, Cartográfica, ou áreas afins relacionadas ao cargo.	01	4,0	4,0
Diploma, reconhecido pelo MEC, de Curso Técnico (nível médio) em Técnico em Edificações, Técnico em Saneamento, Técnico em Estradas, Desenho de Projetos ou áreas afins relacionadas ao cargo.	01	3,0	3,0
Curso de Topografia (carga horária mínima 200 horas)	01	2,0	2,0
Curso de AutoCAD (carga horária mínima 30 horas)	01	1,0	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	10		

1.2. PSS 020 - Montador Eletromecânico:

Montador Eletromecânico – Títulos e/ou Certificados	Quantidade de Títulos e/ou Certificados	Pontuação (Valor unitário)	Pontuação (Valor máximo)
Curso de Montador Eletromecânico, Montador Eletromecânico CBO, Eletricista Montador Industrial, Montador Industrial, Mecânico Montador Industrial Montador Mecânico de Máquinas Industriais, Mecânico industrial, Eletricista Industrial, ou áreas afins relacionadas ao cargo, com carga horária mínima de 200 horas.	01	3,0	3,0
Diploma, reconhecido pelo MEC, de Curso Técnico (nível médio) em Técnico Industrial, Técnico em Mecânica, Técnico Industrial Mecânico, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Manutenção Mecânica, Técnico em Manutenção Elétrica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, ou áreas afins relacionadas ao cargo.	01	2,0	2,0
Curso de manutenção em bombas centrífugas ou bombas hidráulicas.	01	1,0	1,0
Curso de manutenção ou instalação em motores elétricos.	01	1,0	1,0
Curso da Norma Regulamentadora NR35 – Trabalho em Altura.	01	0,5	0,5
Curso da Norma Regulamentadora NR33 – Espaços Confinados: Trabalhador e Vigia ou Supervisor de Entrada.	01	0,5	0,5
Curso da Norma Regulamentadora NR20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.	01	0,5	0,5
Curso da Norma Regulamentadora NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	01	0,5	0,5
Curso da Norma Regulamentadora NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.	01	0,5	0,5

Curso da Norma Regulamentadora NR10 - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP).	01	0,5	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	10		

1.3. PSS 021 - Técnico Industrial:

Técnico Industrial – Títulos e/ou Certificados	Quantidade de Títulos e/ou Certificados	Pontuação (Valor unitário)	Pontuação (Valor máximo)
Diploma, reconhecido pelo MEC, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Automação ou áreas afins relacionadas ao cargo.	01	3,0	3,0
Curso da Norma Regulamentadora NR35 – Trabalho em Altura.	01	1,5	1,5
Curso da Norma Regulamentadora NR33 – Espaços Confinados: Trabalhador e Vigia ou Supervisor de Entrada.	01	1,5	1,5
Curso da Norma Regulamentadora NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.	01	1,5	1,5
Curso da Norma Regulamentadora NR10 - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP).	01	1,5	1,5
Capacitação sobre Manuseio e Riscos de Acidente com Cloro Líquido (carga horária mínima 02 horas).	01	1,0	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	10		

1.4. PSS 022 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil:

Técnico em Saneamento – Títulos e/ou Certificados	Quantidade de Títulos e/ou Certificados	Pontuação (Valor unitário)	Pontuação (Valor máximo)
Diploma, reconhecido pelo MEC, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, Hídrica, ou áreas afins relacionadas ao cargo.	01	2,5	2,5
Curso da Norma Regulamentadora NR35 – Trabalho em Altura.	01	1,5	1,5
Curso da Norma Regulamentadora NR33 – Espaços Confinados: Trabalhador e Vigia ou Supervisor de Entrada.	01	1,5	1,5
Curso da Norma Regulamentadora NR20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.	01	1,5	1,5
Curso da Norma Regulamentadora NR18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.	01	1,5	1,5
Curso da Norma Regulamentadora NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	01	1,5	1,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	10		

2. Tabela de Pontuações previstas por Experiências Profissionais:

2.1. PSS 019 - Auxiliar de Serviços Técnicos:

Auxiliar de Serviços Técnicos – Experiências Profissionais	Pontuação (Valor unitário)	Pontuação (Valor máximo)
---	-----------------------------------	---------------------------------

Exercício de atividade profissional, em órgão público, empresa privada, como prestador de serviços ou como autônomo, em empregos/cargos/funções de Técnico em Edificações, Técnico em Saneamento, Técnico em Estradas, Desenho de Projetos ou áreas afins relacionadas ao cargo.	02 (dois) pontos por mês comprovado, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2015, além do mínimo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos exigido como experiência profissional mínima. Serão considerados somente os meses completos para a pontuação.	100
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	

2.2. PSS 020 - Montador Eletromecânico:

Montador Eletromecânico – Experiências Profissionais	Pontuação (Valor unitário)	Pontuação (Valor máximo)
Exercício de atividade profissional, em órgão público, empresa privada, como prestador de serviços ou como autônomo, em empregos/cargos/funções de Montador Eletromecânico, Montador Eletromecânico CBO, Eletricista Montador Industrial, Montador Industrial, Mecânico Montador Industrial, Montador Mecânico de Máquinas Industriais, Mecânico Industrial, Eletricista Industrial, Eletricista Predial, Auxiliar de Manutenção Mecânica, Auxiliar de Manutenção Elétrica, ou áreas afins relacionadas ao cargo.	02 (dois) pontos por mês comprovado, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2015, além do mínimo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos exigido como experiência profissional mínima. Serão considerados somente os meses completos para a pontuação.	100
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	

2.3. PSS 021 - Técnico Industrial:

Técnico Industrial – Experiências Profissionais	Pontuação (Valor unitário)	Pontuação (Valor máximo)

Exercício de atividade profissional, em órgão público, empresa privada, como prestador de serviços ou como autônomo, em empregos/cargos/funções de Técnico Industrial, Técnico em Mecânica, Técnico Industrial Mecânico, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Manutenção Mecânica, Técnico em Manutenção Elétrica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Automação ou áreas afins relacionadas ao cargo.	02 (dois) pontos por mês comprovado, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2015, além do mínimo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos exigido como experiência profissional mínima. Serão considerados somente os meses completos para a pontuação.	100
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	

2.4. PSS 022 - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil:

Técnico em Saneamento – Experiências Profissionais	Pontuação (Valor unitário)	Pontuação (Valor máximo)
Exercício de atividade profissional, em órgão público, empresa privada, como prestador de serviços ou como autônomo, em empregos/cargos/funções nível técnico e em Construção Civil, Desenho de Construção Civil, Desenho de Projetos, Edificações, Hidrologia ou Saneamento, ou áreas afins relacionadas ao cargo.	02 (dois) pontos por mês comprovado, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2015, além do mínimo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos exigido como experiência profissional mínima. Serão considerados somente os meses completos para a pontuação.	100
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.



Documento assinado eletronicamente por **Jezoni Luis Dias Almeida, Diretor(a)**, em 09/04/2026, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38710666** e o código CRC **A8E61C7E**.

